



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
Processo Administrativo nº 014DV/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote (Lei Federal nº 14.133/2021).
OBJETO: Aquisição de Materiais Recreativos destinados aos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barro Alto/BA.

Dos Fatos:

O princípio da vinculação ao aviso de dispensa de licitação determina que, tanto a administração pública quanto as empresas interessadas que participam dos processos, devem se submeter integralmente às condições estabelecidas no aludido instrumento convocatório. **Isso significa que todas as cláusulas e condições previstas no aviso e demais atos (subsequentes) a ele pertinentes devem ser cumpridas.**

Nesse sentido, o representante legal da empresa MOBI BRINK LTDA (CNPJ nº 12.631.870/0001-48), Sr. CLAUDIO SOUZA MOREIRA, CPF nº 009.286.385-02, compareceu, tempestivamente, à Secretaria de Educação do Município de Barro Alto/BA, para apresentar as amostras dos itens referentes ao Lote Único, em atendimento ao disposto no Subitem 4.4 do Aviso de Dispensa de Licitação nº 014/2025 e em consonância com os termos da Ata de Julgamento de Propostas, devidamente publicada no Diário Oficial do Município em 14/03/2025.

No dia 17 de março de 2025, às 9h30min, reuniram-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Equipe Técnica da Secretaria de Educação do Município de Barro Alto/BA para análise das amostras do Lote Único. **Ao final da análise, constatou-se que os itens apresentados atenderam às características e especificações mínimas exigidas.**

Encaminho para o Agente de Contratação para que as devidas providências sejam tomadas.

Barro Alto – Bahia, 17 de março de 2025.

Nilson Santos Damasceno.
NILSON SANTOS DAMASCENO
Secretário de Educação
Decreto nº 05/25



ATA CONCLUSIVA REF. JULGAMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
Processo Administrativo nº 014DV/2025

Em conformidade com os termos da Ata de Julgamento de Propostas, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Barro Alto/BA em 14/03/2025, objetivando a convocação da empresa MOBI BRINK LTDA (CNPJ nº 12.631.870/0001-48), vencedora da Dispensa de Licitação nº 014/2025, para apresentar as amostras dos itens referentes ao Lote Único, em atendimento ao disposto no Subitem 4.4. do aludido processo.

Em atendimento à legislação em vigor e às cláusulas e condições previstas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 014/2025, o representante legal da proponente vencedora, Sr. CLAUDIO SOUZA MOREIRA, CPF nº 009.286.385-02, compareceu, tempestivamente, à Secretaria de Educação, às 09h30min do dia 17/03/2025, para apresentação das amostras, conforme evidencia-se no Relatório Técnico de Julgamento expedido pelo Secretário de Educação, o qual realizou a análise dos itens juntamente com a Equipe Técnica do Município, constatando-se, assim, que a empresa supra cumpriu integralmente as determinações relativas ao processo em comento.

Diante do exposto, o Agente de Contratação ratifica a classificação da proponente MOBI BRINK LTDA (CNPJ nº 12.631.870/0001-48), Vencedora do Lote Único, a qual já se encontra devidamente habilitada.

Os autos encontram-se à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação.

Barro Alto – Bahia, 18 de março de 2025.


DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/05